SR. PRESIDENTE.
NOBRES PARES.

REQUERIMENTO Nº / 2023

Na semana passada, foi aprovado nessa Casa de Leis o Projeto de Lei sobre o Governo Digital. A lei inclusive já foi sancionada pelo Executivo com o número 2155 de 2023.

Nessa normativa, ficou estabelecida como diretriz do governo digital a simplificação da relação do poder público com a sociedade mediante serviços digitais. Isso quer dizer que ferramentas digitais como aplicativos e sites poderão ser utilizadas pela população para o atendimento, agendamento e acompanhamento de serviços públicos.

A saúde será uma área grandemente beneficiada com a adoção do governo digital, uma vez que tornará a prestação de serviço mais célere. Como exemplo dessa realidade, temos o app Agenda Fácil da cidade de São Paulo. Ele permite agendar, confirmar e cancelar consultas e exames nas UBSs da capital. Esse projeto operante desde 2017 já possui mais de um milhão de usuários cadastrados e mais de 4 milhões de agendamentos realizados.

Com o exposto acima, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a

decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, **Prefeita** deste município, com os seguintes questionamentos:

1 – Há algum projeto da Prefeitura de Praia Grande para a criação de um aplicativo para marcação de consultas e exames nas unidades de saúde da cidade?

2 – Se sim, peço mais informações sobre o projeto.

3 – Caso não, há planejamento para implantação de alguma ferramenta digital para marcação de consultas e exames no município?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de maio de 2023

HUGULINO ALVES RIBEIRO:05201808875

Assinado de forma digital por HUGULINO ALVES RIBEIRO:05201808875
Dados: 2023.05.30 14:18:26 -03'00'

HUGO RIBEIRO
VEREADOR - PSDB